



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

PORTARIA Nº 059-A, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa o servidor que menciona para acompanhar e fiscalizar a execução destes contratos.

CONTRATO Nº 20240207 – PMQ, CLEBSON P. DA ROSA LTDA – CNPJ: 11.559.851/0001-95.

CONTRATO Nº 20240213 – PMQ, IVAN SILVA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 52.030.746/0001-41.

CONTRATO Nº 20240219 – PMQ, MANOEL VITOR DA SILVA REIS – CNPJ: 17.797.279/0001-89.

CONTRATO Nº 20240225 – PMQ, M B PINHEIRO – CNPJ: 26.356.441/0001-14.

OBJETO CONTRATUAL: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor público municipal **JOÃO OSMAR GOMES BUAINAIM ROSSY**, CPF Nº 174.068.112-68, Chefe de Gabinete, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal